

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

Aos 16/07/2018 às 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 054/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas PAULO ANDRE ARENHART e VITAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
46.253.225/0001-50 LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DY 50876746 3 BR Via Correios
74.733.676/0001-20 PAULO ANDRE ARENHART	ID: 5036998961 Sergio Luis Rossi
52.158.821/0001-54 VITAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	DY 50704648 7 BR Via Correios

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que o presente tomasse conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

PAULO ANDRE ARENHART						
Ite m	Descrição	Marca	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS	AGROGEL / TC1C	U N	1	65690,0000	65690,00
<b>Total</b>						<b>65690,00</b>
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Ite m	Descrição	Marca	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS	LDA	U N	1	65680,0000	65680,00
<b>Total</b>						<b>65680,00</b>
VITAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA						
Ite m	Descrição	Marca	U N	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total

1	TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS	VITAL MARRARA	U N	1	65120,0000	65120,00
<b>Total</b>						<b>65120,00</b>

**Ocorrência 01:**

Após a abertura do envelope de proposta das empresa, foi verificado que na proposta das empresas **LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e VITAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, deixaram de apresentar o item 4.7 letra C do termo de referência:

4.7 - licitante deverá apresentar juntamente com a proposta (ANEXO II) as seguintes informações:

c) Contrato válido de ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA pelo fabricante, com uma distância não superior a 700 km do município sede do licitante, durante o período de garantia, com possibilidade de efetuar todos os serviços de manutenção, com mecânicos treinados na fabrica, e o fornecimento de peças de reposição originais. Caso a distância entre a sede da contratante a sede da ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA for superior a 700km as despesas de deslocamento serão pagas pela empresa contratada.

E a empresa **PAULO ANDRE ARENHART**, deixou de apresentar o item 4.7 letra A e C (já citado anteriormente) do termo de referência:

4.7 - licitante deverá apresentar juntamente com a proposta (ANEXO II) as seguintes informações:

a) Folha de dados gerais dos equipamentos com as descrições técnicas dos equipamentos ou catálogo e de suas características construtivas e operacionais que permita o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação;

Desse modo ficam desclassificadas as propostas das empresas, de acordo com o artigo 48 § 3º, o pregoeiro decide abrir prazo de 08 (oito) dias para a apresentação das documentações descritas acima.

Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** As empresas serão comunicadas via email, sobre a solicitação dos documentos, podendo esses serem enviados via email e os originais postados na mesma data. Sendo que a ata será disponibilizada no site do DEMSUR [www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br), na presente data, assim, findando o prazo para o envio dos documentos em 26/07/2018. A nova data do certame será marcada pela comissão e comunicada as empresas via email, e também informada no site. Os envelopes de habilitação das empresas ficarão sob a guarda do pregoeiro, lacrados, rubricados e invioláveis até a data da nova abertura do certame.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Ivone Aparecida da Cruz  
Membro